


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24 e inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.02/22-DL, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 01 de fevereiro de 2022



Ana Claudia dos Santos Silva
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

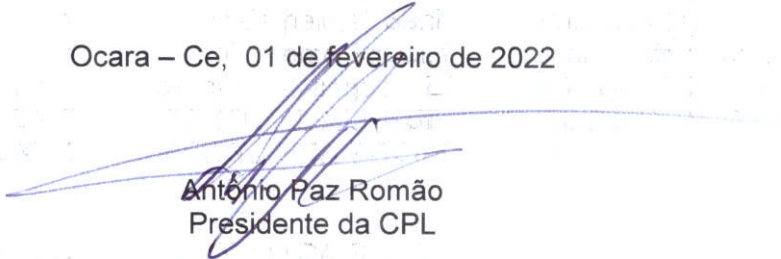
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.**

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social.

Ocara – Ce, 01 de fevereiro de 2022




Antônio Paz Romão
Presidente da CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 0102.02/22-DL para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 01 de fevereiro de 2022, conforme determinação prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Ocara – Ce, 01 de fevereiro de 2022



Ana Cláudia dos Santos Silva
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social